PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 269, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

"Revoga Portaria nº 258, de 31 de Outubro de 2014, a qual autoriza a prorrogação do Contrato de Servidora ocupante do cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil."

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria nº 258 de 31 de Outubro de 2014, a qual autorizou a prorrogação do contrato da Sra **JAICIELE MARIA DOS SANTOS,** portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 45.019.993-9 SSP/SP, C.P.F. n.º 373.387.928-79, para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, junto ao Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 11 de Novembro de 2014.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 11 de Novembro de 2014.
/acm.